

EXPEDIENTE DO DIA  
05/05/2008  
*[Signature]*



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0150  
Em 05/05/2008  
*[Signature]*  
"Davi Aguiar Lameiro"  
Lei Municipal nº 740 de 28 de fevereiro de 2008.

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 041/2008

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer  
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador João Cabral Rodrigues Concigliari, no uso de suas prerrogativas constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida de providencia:

01- Fazer uma revisão quanto à Lei Municipal nº .770 de 28 de fevereiro de 2008, do qual concede diárias aos servidores, inclusive o benefício está direcionado também aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA:

Por diversas vezes motoristas lotados na Saúde, chegaram até a minha pessoa e questionaram, o porque do não cumprimento da Lei, que dá pleno direito à concessão de diárias, uma vez que as responsabilidades que lhe são incumbidas, muitas vezes dependem de deslocamento do município para o transporte de pacientes. E por isto passam a maior parte do tempo fora, sendo que muitas vezes nem almoçam, e tem um outro problema que também são os estacionamentos, que as vezes são obrigados a arcar com as despesas.

Portanto, gostaria, que o Sr. Prefeito, juntamente com a equipe responsável pelo setor do qual direciona a saída dos motoristas, a serviço da saúde ficassem mais atentos aos procedimentos que carecem de concessão de diárias, já que a existência da lei dá garantia total ao merecimento do benefício.

E como vereador analisei o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, integrará a pauta dos trabalhos nesta presente sessão. Do qual vem alterando a lei acima citada, mas que também prossegue com o mesmo pensamento, apenas regularizando a forma de como vai ser tratada a saída de diárias. E solicitar ao servidor um relatório para justificar o recebimento da mesma.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008.

*[Signature]*  
João Cabral Rodrigues Concigliari - Vereador